

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 63/2020.

Referente à publicação do dia 18.05.2020. pág. 11

PROCESSO: AA.900.1.005603/20.

ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO: 100.

LEIA-SE: FONTE DE RECURSO: 113.

EXTRATO DA ERRATA DO I TERMO ADITIVO Nº 219/20 AO CONTRATO Nº 166/19.

Referente à publicação do dia 23.10.2020. pág. 24.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 210/20 AO CONTRATO Nº 166/19.

LEIA-SE: EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 219/20 AO CONTRATO Nº 166/19.

EXTRATO DA ERRATA DO IV TERMO ADITIVO Nº 192/20 AO CONTRATO Nº 229/16.

Referente à publicação do dia 24.09.2020. pág. 41

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 192/20 AO CONTRATO Nº 228/16.

LEIA-SE: EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 192/20 AO CONTRATO Nº 229/16.

EXTRATO DA ERRATA DO II TERMO ADITIVO Nº 224/20 AO CONTRATO Nº 278/18.

Referente à publicação do dia 23.10.2020. pág. 26.

LEIA-SE: Data de Assinatura: 16.10.2020.

Of. 2728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº V/2020 – SLC/DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.001676/2020-52-SLC/DL/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº. 14/2020 – SLC/DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à futura contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte do Chefe do Poder Executivo Estadual e outras autoridades e dignitários abrangidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, por ocasião do cumprimento das agendas oficiais, cujos destinos principais são os municípios piauienses, e excepcionalmente fora do Estado.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 21/10/2020

Homologação: 27/10/2020

Órgão Participante: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ/GAMIL-PI

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Diretora de Licitações e Contratos Administrativos: Brenda Dias Matias Dantas

01	OBJETO					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTDE ESTIMADA MÊS	QTDE ESTIMADA ANO	CRITÉRIO	VALOR UNITARIO MÁXIMO KM/VOO (R\$)
	CEARA TAXI AEREO LTDA	Vencedora	6.428	77.137	KM/VOO	R\$26,84

02	Pernoite da Aeronave bimotora turbo hélice com fabricação continuada ou similar pressurizada com QTU. Potência mínima de 550 SHP, capacidade mínima 02 (dois) tripulantes e 05 (cinco) passageiros. Tarifas aeroportuárias de permanência, atendimento de suporte em hangares fora da base operacional (Teresina), suporte de tripulação em auxílio à navegação, fonte externa GPU, serviço de limpeza QTU e despesa de pernoite da tripulação a cargo da empresa Contratada.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTDE ESTIMADA MÊS	QTDE ESTIMADA ANO	CRITÉRIO	VALOR UNITARIO MÁXIMO KM/VOO (R\$)
	CEARA TAXI AEREO LTDA	Vencedora	02	24	UND/SV	R\$ 2.333,33
03	Aeronave e bimotora com fabricação continuada ou similar. Potência mínima de 220 HP, capacidade mínima 02 (dois) tripulantes e 04 (quatro) passageiros, homologada na categoria TPX e inclusa nas especificações operativas (EG) da mesma. Certificado de Aeronavegabilidade comprovando a propriedade da Aeronave. Navegação via satélite, homologada para vôo em regras de vôos por instrumentos (VFR/IFR). Custo de piloto, combustível, manutenção, hangaragem, taxas aeroportuárias e todos os custos incidentes a cargo da empresa Contratada. Quilometragem mínima por trecho 200 Km.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTDE ESTIMADA MÊS	QTDE ESTIMADA ANO	CRITÉRIO	VALOR UNITARIO MÁXIMO KM/VOO (R\$)
	CEARA TAXI AEREO LTDA	Vencedora	921	11.050	KM/VOO	R\$ 19,73
04	Pernoite da Aeronave bimotora com fabricação continuada ou similar. Potência mínima de 220HP, capacidade mínima 02 (dois) tripulantes e 04 (quatro) passageiros. Tarifas aeroportuárias de permanência, atendimento de suporte em hangares fora da base operacional (Teresina), suporte de tripulação em auxílio à navegação, fonte externa GPU, serviço de limpeza QTU e despesa de pernoite da tripulação a cargo da empresa Contratada.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTDE ESTIMADA MÊS	QTDE ESTIMADA ANO	CRITÉRIO	VALOR UNITARIO MÁXIMO KM/VOO (R\$)
	CEARA TAXI AEREO LTDA	Vencedora	01	12	SV	R\$ 2.166,67

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.
- Extrato nº V/2020 integra este Extrato de Registro Geral como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. 00002.001676/2020-52-SLC/DL/SEADPREV/PI

DETENTORA	CEARA TAXI AEREO LTDA
CNPJ	03.003.930/0001-97
INSC. ESTADUAL	19.443.083-9
CONTATO	EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS (86) 3225-1150
ENDEREÇO	AEROPORTO SENADOR PETRONIO PORTELA, HANGAR 2, SALA A CEP 64006-970
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	Ceta.taxiaereo@hotmail.com